



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 3357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QT12NEY5RTQ4NUY2MJBCRU

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0179/2022- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 DA ATA 040/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0179/2022, firmado com a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA** para fornecimento de medicamentos, materiais para Raio-X e esterilização.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, O **MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.876.019/0001-12, neste ato representada pela Secretária de Saúde **MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acre, nº 97, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, inscrito no CNPJ sob nº 08.765.948/0001-40, firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0179/2022**, conforme decidido no **PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº0179/2022, conforme Pregão Presencial 020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0179/2022, fica prorrogado no Primeiro Termo Aditivo por mais 4 (quatro) meses, qual seja **09/03/2023 a 09/07/2023**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2033- Manutenção das Ações dos Programas que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU-CAPS-AIH-SAI).

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1621.

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2038-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.
Fonte: 1500; 1600.

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10.301.06.2065. Manutenção das Ações dos Programas que compõe o bloco de Atenção Básica (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASF)
Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.
Fonte: 1600.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Amargosa, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres, 09 de março de 2023.

MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

GIL FCOMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 08.765.948/0001-40
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0182/2022- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 DA ATA 043/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0182/2022, firmado com a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI para fornecimento de medicamentos, materiais para Raio-X e esterilização.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, O **MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.876.019/0001-12, neste ato representada pela Secretária de Saúde **MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS E IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, s/n, Km 510 B, Jaçanã, Itabuna/BA, inscrito no CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0182/2022**, conforme decidido no **PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0182/2022, conforme Pregão Presencial 020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0182/2022, fica prorrogado no Primeiro Termo Aditivo por mais 4 (quatro) meses, qual seja **09/03/2023 a 09/07/2023**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2033- Manutenção das Ações dos Programas que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU-CAPS-AIH-SAI).

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1621.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2038-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal.

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1500; 1600.

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.301.06.2065. Manutenção das Ações dos Programas que compõe o bloco de Atenção Básica (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASF)

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1600.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Amargosa, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres, 09 de março de 2023.

MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**
CNPJ 11.311.773/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____